



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO EXTRA Nº: 2507 - 01 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 8897/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o falecimento de **Lacir de Aguiar Cócchia**, colaborador da Prefeitura Municipal de Jacarezinho, importante cidadão jacarezinhense, ocorrido em 24 de outubro de 2022;

**CONSIDERANDO** que o Município não pode ficar alheio à dor e à consternação da família enlutada;

**CONSIDERANDO** os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade jacarezinhense, pelos quais contribuiu para progresso da população do Município de Jacarezinho, bem como sua colaboração direta na Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade jacarezinhense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emergem pela perda deste ilustre colaborador, de conduta íntegra e de ilibado espírito público;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público jacarezinhense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

### **DECRETA:**

**Art. 1º. LUTO OFICIAL**, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Jacarezinho, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de **Lacir de Aguiar Cócchia**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços a essa municipalidade, como cidadão e no exercício de suas funções.

**Art. 2º.** Caso o enterro ocorra em horário de expediente, fica autorizado o comparecimento dos servidores municipais às últimas homenagens.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de outubro de 2022.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal